

10.3.2 — Experiência profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 3 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 4 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 2 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria ou menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 1 Valor — sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

10.4 — Formação Profissional

a) 3 Valores — Com formação relevante para o desempenho das funções pretendida;

b) 1 Valor sem formação relevante para o desempenho das funções pretendidas.

10.5 — A entrevista (*E*) De avaliação das competências exigíveis ao exercício da função será valorada até ao máximo de 11 valores.

11 — Composição do júri:

Presidente: Carlos Manuel Lains Cardoso — Subdirector

Vogais efectivos:

Gisélia Anselmo Canteiro Patricio — Adjunta da directora.

Maria Luisa Domingos Soares Leandro — Coordenadora dos Assistentes Operacionais

Vogais suplentes:

Carla Maria Homem Belo — Ajunta da Directora

Maria Teresa Oliveira Cruisse Fernandes — Ajunta da Directora

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa em resultado da aplicação da fórmula correspondente a cada um dos elementos dos métodos de selecção.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da experiência profissional (*EP*);

b) Valoração da habilitação académica de base (*HAB*);

c) Valoração da formação profissional (*FP*);

15.2 — Os candidatos que obtenham uma valoração final inferior a 9,5 valores como resultado da aplicação da fórmula consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção avaliação curricular é objecto de notificação aos interessados, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora é disponibilizada no sítio da Internet da Escola

bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido até o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na bolsa de emprego público (<http://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Luísa Beato*.

202329206

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso (extracto) n.º 16805/2009

Por despacho de 1 de Julho de 2009 do director regional-adjunto, exarado na informação proposta n.º 1419/EMPAAG-GA/2009, foi homologado o resultado eleitoral, nos termos previsto no artigo 23.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, pelo que declaro que o professor — Luís Miguel dos Santos Goucho — tomou posse do cargo de director da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, em reunião do Conselho Geral Transitório, realizado no dia 9 de Julho de 2009 conforme o previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008.

18 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Francisco José Sá e Melo Ferreira*.

202330104

Aviso (extracto) n.º 16806/2009

Luís Miguel dos Santos Goucho, director da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, nomeia ao abrigo do disposto artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, para o cargo de adjuntos do director, Maria João Vieira Paula, professora titular, Luísa Maria Pereira dos Reis Estorninho Ferreira, professora do quadro de escola, António Pereira Rosa, professor do quadro de escola, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2009, por um mandato de quatro anos.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Luís Miguel dos Santos Goucho*.

202330234

Aviso (extracto) n.º 16807/2009

Luís Miguel dos Santos Goucho, Director da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeia para Subdirectora, a professora Titular, Anabela da Costa Neves, com efeitos a 10 de Julho de 2009, por um mandato de quatro anos.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Luís Miguel Santos Goucho*.

202330201

Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes

Aviso n.º 16808/2009

O Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes (170628) Torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta 4 (quatro): Postos de trabalho 14 horas para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes com a duração máxima de 3,5 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes, Rua Maria Lamas, Alto do Seixalinho, 2830-088 Barreiro.

Duração do contrato: Início de funções com termo a 18 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3(três) Euros.

Nível de habilitações exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de selecção: Avaliação Curricular.